

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 085 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n.086/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 15/2015 – CPL.

CONSIDERANDO a deliberação na 15ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os servidores Ismael Pereira dos Santos e Meire Benites de Souza a realizarem o pregão presencial referente ao PAD n. 642/2014, na cidade de Dourados-MS, nos dias 26 e 27 de março de 2015.

Art. 2º Autorizar os servidores Meire Benites de Souza e Ismael Pereira dos Santos, se deslocarem via terrestre ônibus intermunicipal, nos dias 26 a 27 de março de 2015.

Art. 3º Os servidores Ismael Pereira dos Santos e Meire Benites de Souza farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de março de 2014.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

/MBS